

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081//2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.795.071/0023-21**, com sede na Avenida Dendezeiros, 99, Bonfim, na cidade de Salvador /Estado Bahia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Vasconcelos Alves., portador da Carteira de Identidade nº 03271793-84, expedida pela SSP - BA, e CPF nº 615.320.375-20,, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, referente a Dispensa 024/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO nº 081/2022. O Aditivo tem por objeto : Empresa Jurídica especializada para execução dos serviços capacitação profissional e treinamento, visando a execução de Projeto Técnico Social (PTS) para integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV– BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a contar do dia da assinatura do Aditivo. Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 27 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal.